

P.M.ERECHIM
Fls. 66
Protocolo

P.M.ERECHIM
Fls. 58
Protocolo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 144/19/ 08/1.962

Reconhece de utilidade pública a Sociedade
Escolar Beneficente "JACINTO GODOY".

JOSE MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de -
Erechim, no uso de atribuições legais, e tendo em vista os
relevantes serviços prestados à Coletividade pela Socieda-
de Beneficente " JACINTO GODOY " , desta cidade,

- D E C R E T A -

art. 1º - É reconhecida de utilidade pública,
para os efeitos legais, a Sociedade Escolar e Beneficente
" JACINTO GODOY ", desta cidade, que possui personalidade-
jurídica e tem se dedicado, com devotamento público, em
pról da meritoria obra de assistência social.

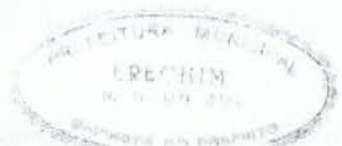
art. 2º- Revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal, em Erechim, 19 de junho
de 1.962.

sr. JOSE MANDELLI FILHO
Prefeito - Municipal .

Registre-se e publique-se

sr. ANTONIO VAZCONCELLOS E SOUZA
Secretário de Administração.



Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
DECRETO Nº 144/19/08/1962
em 19 de Junho de 1962
Antonio Vazconcellos e Souza
SECRETÁRIO